

Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587 e 1399.

Projeto de Resolução nº 01/2016.
De 13 de abril de 2016.

Autoria: Mesa Diretora:

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18.04.2016

“Dispõe sobre o Calendário das Sessões da Câmara Municipal de Guiratinga MT”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

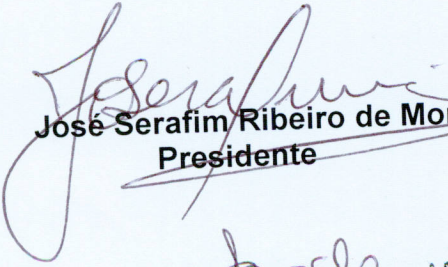
Art. 1º A Câmara Municipal de Guiratinga reunir-se-á, ordinariamente, conforme art. 4º, alíneas “a”, “b”, §1º e § 2º e art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiratinga, ou seja, todas as primeiras e terceiras segundas feiras de cada mês no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro.

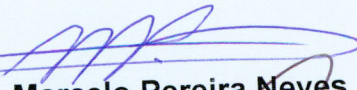
Art. 2º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas às 14h00min, conforme Regimento Interno e calendário a seguir:

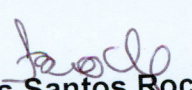
Janeiro 2016: Recesso.
Fevereiro 2016: dias 15 e 29.
Março 2016: dias 07 e 21.
Abril 2016: dias 04 e 18.
Maio 2016: dias 02 e 16.
Junho 2016: dias 06 e 20.
Julho 2016: dias 04 e 18.
Agosto 2016: dias 01 e 15.
Setembro 2016: dias 05 e 19.
Outubro 2016: dias 03 e 17.
Novembro 2016: dias 07 e 21.
Dezembro 2016: dia 05.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

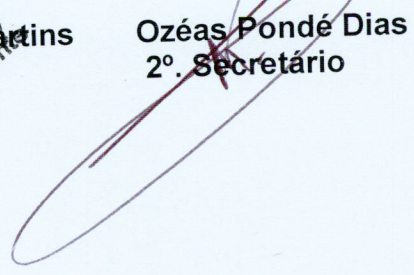
Sala das Sessões João Alves Filho, aos 13 de abril de 2016.


José Serafim Ribeiro de Moraes
Presidente


Marcelo Pereira Neves
1º. Secretário


Fabiana dos Santos Rocha Martins
Vice - Presidente


Fabiana dos Santos Rocha Martins
Vereadora (C) 2013
Vice-Presidente


Ozéas Pondé Dias
2º. Secretário